



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

**DECRETO Nº 2.719,  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS  
24 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE  
DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

### **DECRETA:**

- Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições municipais nos dias 24 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, excetuados os serviços de atendimento de emergência, que por sua natureza não permitem paralisação.
- Art. 2º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas consignadas no presente exercício, sendo suplementadas se necessárias.
- Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 19 DE  
DEZEMBRO DE 2018.**

  
**WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO**